PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 04/06/2011
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR -311/11

APROVADO EM 07/06/11
PRESIDENTE

SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, constante do Anexo II, da Lei Complementar n° 115/2005, de 27 de maio de 2005, fica elevado para o símbolo CC-1, à partir de 01 de junho de 2011.

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor de Comunicação Social	CC-1

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de maio de 2011

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 3